PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretário Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sr. Hudson Muchiutti Hernandes, CPF 012.312.411-52, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 02 de janeiro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal